

ATA

PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO 6 (LICENCIATURA) - NA ÁREA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AVISO N.º 1/2019 DE 11/10/2019- REFERÊNCIA B

- - - Ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, constituído pela Presidente do Júri, Dra. Sónia Cristina Paiva, Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Património, pela Dra. Ana Paula Vieira Garcês Ribeiro, Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças e pela Dra. Maria Agostinha Ferreira Rosendo Nunes, Técnica Superior Licenciada em Gestão de Recursos Humanos, a fim de deliberar sobre a análise das candidaturas e elaborar a lista dos candidatos a admitir e a excluir, que se junta e fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

- - - Para efeitos da Audiência dos Interessados, e cumprindo o determinado nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, têm 10 dias úteis, contados a partir da data do recibo de entrega do e-mail, para se pronunciarem por escrito, se assim o entender, o que se lhe oferecer, quanto à sua exclusão do procedimento em destaque, constante da lista que se anexa.-----

- - - Mais deliberou este júri que, durante o período de audiência dos interessados, as candidatas Ana Catarina da Silva Sucena, Ana Rita dos Santos Rodrigues e Carina Isabel Gonçalves de Sousa, poderão vir a ser admitidas caso supram a deficiência verificada na respetiva candidatura, nomeadamente a falta de assinatura no curriculum vitae, assim como, o candidato Marcelo José Pinto Silva, poderá vir a ser admitido caso venha suprir as deficiências verificadas e descritas na lista dos candidatos excluídos.-----

- - - A presente ata encontra-se disponível para consulta no site do Município de Paredes, em [www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt) - opção recrutamento de pessoal, e no placar da Unidade de Gestão de Recursos Humanos no Edifício Paços do Concelho.-----

- - - Considerando que o método de seleção (avaliação curricular) não exige a presença dos candidatos admitidos, posteriormente os mesmos serão notificados através do endereço do correio eletrónico, indicado no formulário de candidatura do início da aplicação do referido método de seleção, conforme estabelecido no ponto 14 do aviso de abertura.-----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta, e por achada conforme, vai por todos ser assinada.-----

O JÚRI,  
Sónia Paiva

Agostinha Rosendo

### CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
ÂNGELA TEMUDO MADUREIRA ABREU
MARIANA SOFIA MAGALHÃES MARTINS
RODRIGO JOSÉ PEREIRA GONÇALVES

### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DA EXCLUSÃO
ANA CATARINA DA SILVA SUCENA	B)
ANA RITA DOS SANTOS RODRIGUES	B)
BEATRIZ GONZAGA DA SILVA	A)
CARINA ISABEL GONÇALVES DE SOUSA	B)
LEONEL FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA	A);
MARCELO JOSÉ PINTO SILVA	C); D); E)
SIMÃO FILIPE REIS NUNES DE BARROS E CASTRO	A)

#### LEGENDA:

- A) CANDIDATO (A) NÃO É DETENTOR DA LICENCIATURA EXIGIDA NO PONTO 2, REFERÊNCIA B), DO AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO;
- B) CANDIDATA NÃO ASSINOU O CURRÍCULUM VITAE;
- C) CANDIDATO NÃO DECLAROU NO PONTO 5.2 DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA SE ESTÁ INSCRITO NO (IEFP,I.P), NA QUALIDADE DE DESEMPREGADO;
- D) CANDIDATO NÃO ENTREGOU O CURRÍCULUM VITAE DETALHADO, ATUALIZADO E ASSINADO;
- E) CANDIDATO ENTREGA O DIPLOMA A COMPROVAR QUE É DETENTOR DA LICENCIATURA EXIGIDA NO AVISO DE ABERTURA, MAS NÃO ENTREGA CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES (LICENCIATURA) ONDE CONSTE A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO;

O JÚRI

\_\_\_\_\_  
Sónia Paiva

\_\_\_\_\_  
Aurora

\_\_\_\_\_  
Agostinho Rosendo